



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



ANDRÉ  
LUIZ DE  
ARAÚJO  
CUNHA  
15/06/2026 12:46

**CONTRATO TRT19/SJA n. 22/2024**  
**(Proad TRT19 n.º. 6.994/2023 e n.º. 1.583/2025)**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
APOIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. E O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, e, de outro lado a empresa **PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.804.276/0001-98, com sede na Rua São Domingos, n. 30, Centro, Arapiraca-AL, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS**, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n.º. 14.133/2021 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta do Proad TRT19 n.º. 6.994/2023, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n.º. 6/2024, pactuando este TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

## 1. ADITIVO À REPACTUAÇÃO

**1.1** Aditiva-se a repactuação do montante do contrato, com efeitos a contar de 01/01/2026, dada a incidência da CCT 2026/2026, em que decorreu a majoração dos valores dos deslocamentos da CCT 2025/2025, que foram reajustados para os seguintes novos valores “I - com pernoite: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); II - sem pernoite: R\$ 70,00 (setenta reais) ”.

**1.2** Em razão da repactuação de que trata a presente Cláusula, o valor total anual do contrato passa a ser de R\$ 688.654,69 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculos contidos no doc. 143 do Proad TRT19 n.º. 1.583/2025.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## 2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da repactuação do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027, (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas) – PRes 168234, Natureza de Despesa 339037 (Locação de Mão de Obra), conforme Nota de Empenho 2026NE000055, emitida em 15/06/2026 (doc. 148, Proad TRT19 nº. 1.583/2025).

## 3-RATIFICAÇÃO

3.1 Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com esse Termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente termo, preferencialmente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

JASIEL  
IVO:28422619415

Assinado de forma digital por  
JASIEL IVO:28422619415  
Dados: 2026.06.18 12:25:01 -03'00'

**JASIEL IVO**

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente



**PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS**

Data: 15/06/2026 16:03:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PAULO MIGUEL OLIVEIRA SANTOS**

Sócio-Administrador da PS Serviços de Limpeza Ltda.

**CONTRATADA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**

PROAD n. 1583/2025, DOC 149. Para verificar a autenticidade desta cópia  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.ZSRJ.MSZT  
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

Avenida da Paz, 2076 – 5º andar – Centro.  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8293 / 8223  
Email: [contratos@trt19.jus.br](mailto:contratos@trt19.jus.br)